

Estância turística de Tupã, 04 de Outubro de 2023.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33/2023
IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Identificação do Contribuinte




Local da Infração: Rua Tocantins, nº 197, Vila Espanha, CEP 17.601-060

Data da Vistoria: 11/09/2023

Relatório: Referente à Notificação nº 182/2023, de 11 de Setembro de 2023, entregue via AR no dia 15 de Setembro, não sendo apresentada defesa administrativa nos termos do §4º do Art. 1 da Lei Municipal 5.038/2021,.

Enquadramento	Descrição	Quantidade	UFM
Art. 38 Inciso III*	Promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo sem autorização ou em desacordo com a mesma.	01	08

*Lei Municipal 4.638/2013 (Sistema Municipal de Arborização).



Guilherme Destro
Eng. Ambiental

Estância Turística de Tupã, 11 de Setembro de 2023.

Notificação nº 182/2023

Referente: Poda Drástica


Interessado: [REDACTED]

Local da Infração: Rua Tocantins, nº 197, Vila Espanha, CEP 17.601-060

Por meio do presente documento, viemos a **Notificar** o Interessado a respeito de execução de 01 (uma) poda drástica, em desacordo com o Art. 26 da Lei Municipal nº 4.638/2013.

“Lei Municipal nº 4.638/2013 - Art. 26. Fica Proibida a poda drástica de árvores públicas, de condomínios ou loteamentos fechados, salvo se aprovada pela Secretaria de Meio Ambiente conforme expedido por laudo técnico de profissional legalmente habilitado.”

O interessado tem o período de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da data do recebimento da presente notificação, para apresentar defesa administrativa da poda executada, nos termos do §4º da Lei Municipal 5.038/2021, com base no modelo em anexo a presente notificação, a qual deve ser protocolado na Central de Atendimento da Prefeitura de Tupã, localizada no Endereço Praça da Bandeira, nº 800, Centro, ou na Secretaria de Meio Ambiente, localizada na Rua Francisco Budaibes, nº 101, Vila Tupã Mirim I, estando sujeito à autuação.



Guilherme Destro
Eng. Ambiental



TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

ESTADO DE SÃO PAULO

Relatório Fotográfico



Data da Vistoria: 11 de Setembro de 2023.

MEIO AMBIENTE

📍 Rua Francisco Budaibes, 101 - CEP 17.603-130 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61,

☎ Telefone: (014) 3496-3346

✉ meioambiente@tupa.sp.gov.br

dir_dptaagricultura@tupa.sp.gov.br

🌐 www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa

TUPÁ

RUA FRANCISCO BUDAIBES, 101 - TUPÁ/SP - CEP 17.603-130

CNPJ: 44.573.087/0001-61

TELEFONE: (014) 3496-3346

E-MAIL: meioambiente@tupa.sp.gov.br

WWW.TUPA.SP.GOV.BR

FACEBOOK.COM/PREFEITURATUPA

INSTAGRAM.COM/PREFEITURATUPA

14 x 188 mm

FC0463 / 16

75240203-0

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR

URUBICA E MAT DO EMPREGADO / MATRICULA

MARCINHO MARIANO

Agente de Limpeza

Matrícula: 8923.221-7

CPD TUPÁ

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE RÉCEPTION

15/09/23

CPD TUPÁ

SEGURO / VALER, DÉCLARÉ

UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

15 SET 2023

TUPÁ - SEICSI

CEP

RUA TOCANTINS, Nº 197

VILA ESPANHA,

CEP 17.601-060

UF

PAIS / PAYS

notificar o Interessado a
desacordo com o Art.

vida a poda drástica de
tos fechados, salvo se
orme expedido por laudo

s corridos, contados a partir
ão, para apresentar defesa
s do §4º da Lei Municipal
presente notificação, a qual

administrativa
5.038/2021, com base no modelo em anexo, a qual deve ser protocolado na Central de Atendimento da Prefeitura de Tupã, localizada no Endereço Praça da Bandeira, nº 800, Centro, ou na Secretaria de Meio Ambiente, localizada na Rua Francisco Budaibes, nº 101, Vila Tupã Mirim I, estando sujeito à autuação.


Guilherme Destro
Eng. Ambiental